

Assunto: Homologação do Pregão Eletrônico nº 90002/2026 (SRP)

Brasília, 11 de fevereiro de 2026

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 90002/2026, realizado para o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**, informamos que, após a devida análise e apreciação das propostas e documentos apresentados pelas empresas participantes, ficou constatada a conformidade dos atos e a regularidade do processo licitatório.

Dessa forma, considerando a conclusão da fase de julgamento, e atendendo às disposições legais, **HOMOLOGAMOS** o procedimento licitatório em questão, declarando a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.** (CNPJ: 27.595.780/0001-16) como vencedora do certame, para a contratação dos itens especificados no Edital, conforme o resultado obtido.

Reiteramos que este processo segue os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a lisura e a transparência dos atos administrativos.

Com a homologação, o processo licitatório está oficialmente concluído, permitindo o início da execução contratual, de acordo com os termos estabelecidos no **Edital** e na **Lei nº 14.133/2021**.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO